



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

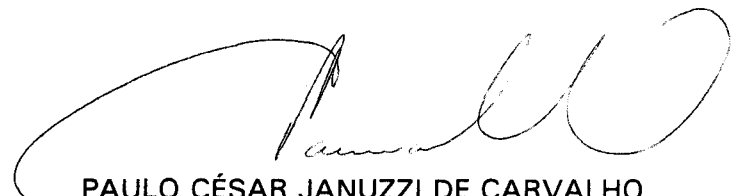
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.496 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **Dra. Fátima Jose da Silva Condé** para exercer a **Coordenação de Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, de que trata a Lei nº 5.547, de 29 de março de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JULHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR JANUZZI DE CARVALHO
Secret. Munic. Saúde,
Família e Bem-Estar Social